Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 204/2022
Vereadora Melissa Terra Agrelli Mattos

Exma. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja divulgado o procedimento para dar cumprimento à Lei nº 1618 de 23 de março de 2013, que "GARANTE O ACESSO GRATUITO AOS DEFICIENTES EM EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS PROMOVIDOS OU PATROCINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", na Expobicas.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que retomamos o antigo modelo de exposição com shows pagos, precisamos atentar para o cumprimento da lei em comento. Para que seja dada a maior eficácia à lei, os procedimentos para obtenção da entrada gratuita precisam ser claros e amplamente divulgados.

É importante lembrar que esta Lei é importante instrumento de inclusão social, ao propiciar à pessoa com necessidades específicas a oportunidade de participar de importantes eventos culturais em nossa cidade.

Em 14 de julho de 2022.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 29/07/2022

Melissa Terra Agrelli Mattos
Vereador Proponente

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas